



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**DECRETO Nº.1.666, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**APROVA O REGULAMENTO DA 5ª. EDIÇÃO DO FESTERÊ NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 57, e o art. 144 da Lei Orgânica Municipal e o Decreto n. 708, de 01 de junho de 2015;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regulamento da 5ª. Edição do FESTERÊ NACIONAL – Festival Nacional da Interpretação da Música Popular, Sertaneja, Gospel e Gaúcha, de Campo Erê, conforme anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste decreto serão consignadas no orçamento em vigor na dotação 133921301.2.071000 – Realizações de Festivais.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC, 09 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

**ODILSON VICENTE DE LIMA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

**DARIO FERLIN**

Téc em Contabilidade

Mat. Nº 000784-6



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



**ANEXO I DO DECRETO N 1.666/2019.**

**REGULAMENTO DO 5º- FESTERÊ NACIONAL - FESTIVAL NACIONAL DA INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA POPULAR, SERTANEJA, GOSPEL E NATIVISTA DE CAMPO ERÊ.**

**DO FESTIVAL**

A Prefeitura Municipal de Campo Erê, através da Coordenadoria de Cultura e Eventos, e o Conselho Municipal de Cultura, promove o **5º- FESTERÊ NACIONAL** – Festival da Interpretação da Música Popular, Sertaneja, Gospel e Nativista de Campo Erê.

**DOS OBJETIVOS**

- a) O FESTERÊ NACIONAL é um festival de cunho cultural, que visa valorizar os artistas de todas as partes do Brasil e do Município de Campo Erê;
- b) Promover a acessibilidade e o contato da comunidade com a Cultura Musical.

**DA FORMA DE REALIZAÇÃO**

O Festival Nacional será realizado em duas etapas Classificatória e Final.

**DA CLASSIFICATÓRIA**

As classificatórias obedecerão ao seguinte:

- a) - Será realizado em uma etapa classificatória **no dia 19 de Julho de 2019, tendo como local o Campo Erê Tênis Clube em Campo Erê;**
- b) - Serão classificados os 10 melhores de cada categoria, para a final no dia 19 de julho de 2019;
- c) A lista dos classificados será anunciada no término da eliminatória;
- d) Os calouros menores de 18 anos deverão participar das eliminatórias acompanhados dos pais ou responsáveis;
- e) Em caso de classificação de música repetida, a mesma poderá ser interpretada na final somente pelo 1º inscrito mediante comprovação da inscrição;
- f) Os calouros do Município que poderão se apresentar e competir na fase Nacional são calouros que vencerão as edições anteriores da fase Municipal, assegurando uma vaga em cada categoria na Final da etapa Nacional.
- g) Será assegurada uma vaga em cada categoria para os representantes do Município que obtiverem a maior nota na classificatória para competir na final.



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



### DA FINAL

- a) - Será realizado nos **dia 20 de Julho de 2019, tendo como local o Campo Erê Tênis Clube em Campo Erê;**
- b) Somente poderão se apresentar na final os 10 ( dez) calouros de cada categoria (popular e gospel) e (Sertanejo e nativista) que tiver sido classificados na classificatória, totalizando 20 (vinte) apresentações;
- c) Serão garantidas para a etapa final uma vaga em cada categoria para os calouros do Município com as melhores notas da classificatória;
- d) A ordem de apresentação da final será feita por sorteio que acontecerá no dia 20 de julho de 2019 as 10:00 Horas da manhã no local do Evento.

### DAS INSCRIÇÕES

- I - As inscrições serão gratuitas.
- II - Poderão se inscrever calouros com idade mínima de 14 anos, sendo exigido o acompanhamento dois pais ou responsáveis para calouros com idade inferior a 18 anos;
- III - **O prazo das inscrições inicia no dia 01 de junho e encera-se no dia 19 de Junho de 2019;**
- IV - Serão permitidas as inscrições individuais, duplas e trios;
- V - Somente serão aceitas canções na Língua Portuguesa.
- VI - O local para as inscrições será no Centro de Eventos, junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, situados na Rua Octávio Ângelo Perotoni, nº 232. Informações pelo Telefone (49)3655-2011, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Campo Erê.
- VII - Não será aceita repetição de uma mesma canção interpretada por dois ou mais calouros, sendo que terá prioridade a 1º inscrição.
- VIII- Não serão aceitas canções interpretadas na edição anterior pelo mesmo calouro.
- IX- Os calouros do Município que poderão se apresentar e competir na fase Nacional serão os calouros que vencerão nas edições anteriores da fase Municipal, assegurando uma vaga em cada categoria na Final da etapa Nacional.
- X- **As inscrições serão LIMITADAS em 25 por categoria (Popular e Gospel) e 25 na Categoria (sertanejo e Nativista).**
- XI- **Os candidatos que efetuar sua inscrição e não comparecer no evento terá sua participação vetada nos próximos dois anos subsequente, também valendo a regra para os participantes de Campo Erê;**
- XII- Ficam vetadas as inscrições e apresentações das seguintes canções:

### MUSICAS VETADAS

A Gioconda  
Amor de violeiro



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



Amor é Tudo  
Apocalipse  
Aquarela do Brasil  
Ave Maria  
Bandoleiro  
Brigas  
Caminheiro  
Cavalgada  
Chão de Giz  
Cheiro de relva  
Chuá chuá  
Circo da Vida  
Coisas exotéricas  
Como nossos Pais  
Como vai você  
Condenado por Amor  
Deixe a estrada me levar  
Dia de formatura  
Entre a serpente e a estrela  
Estou apaixonado  
Eu e o sabiá  
Eu te amo, te amo, te amo.  
Fada  
Favo de Mel  
Faz um Milagre em Mim  
Fogão de lenha  
Foto 3 x 4  
Frente a Frente  
Gaivota dourada  
Galopeira  
Granada  
Herói sem medalhas  
Iolanda  
Lenda de mistérios  
Menina  
Mensagem do Além  
Mercedita  
Meu coração está pegando fogo  
Meu ébano  
Mira ira  
Mulher Sensual



## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



Na hora do Adeus  
Não Chores por mim Argentina  
Negro gato  
No dia em que eu saí de casa  
Noite  
O amor e o poder  
O ipê e o prisioneiro  
Os corações não são iguais  
Pago calado  
Palhaço de Circo  
Pedacos da minha vida  
Planeta Agua  
Planeta azul  
Pilares  
Porto solidão  
Pra sempre vou te amar  
Pra ser feliz  
Pra Você  
Primeiro de abril  
Santa Helena da Serra  
Se Deus me ouvisse  
Seu amor ainda é tudo  
Somos assim  
Tente outra vez  
Terra tombada  
Toneladas de paixão  
Um degrau na escada  
Vá pro inferno  
Voa liberdade  
Você me vira a Cabeça  
Volta pra mim

### DO ENSAIO

I - Os ensaios acontecerão no dia 19 de julho de 2019, a partir das 08h30min no local do evento, com a distribuição das senhas por ordem de chegada;

II - **Os calouros que residem em Municípios com mais de 50 km de distância de Campo Erê deverão chegar para os ensaios até as 15:00 horas retirar sua senha de ensaio, caso contrário não poderão ensaiar e estarão automaticamente desclassificados;**



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



**III - Os calouros que residem em Municípios de menos de 50 km de distância de Campo Erê deverão chegar para o ensaio até as 11:00 horas da manhã do dia 19 para o ensaio, inclusive os representantes de Campo Erê;**

IV- Os ensaios serão acompanhados pela Banda contratada pelo Município, e o tempo de ensaio de cada calouro ficará a critério da Banda.

**DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:**

I - A Banda fica autorizada a fazer o acompanhamento vocal.

II - Fica proibido regulagem de som durante o festival, influenciando assim o desempenho do calouro. A devida regulagem deverá ser feita antes do início do Festival.

**DAS APRESENTAÇÕES:**

I - As músicas deverão ser acompanhadas pela Banda, podendo os calouros usar instrumentos próprios.

II - Os calouros vão se apresentar de acordo com a ordem de sorteio, feito depois dos ensaios.

III - Na apresentação serão avaliados os seguintes critérios, dicção, afinação, ritmo e apresentação.

IV – Se apresentarão os calouros menores de 18 (dezoito) anos somente acompanhados dos pais ou responsáveis.

V - A falta do calouro no momento que for chamado ao palco acarretará na sua eliminação.

**DOS JURADOS**

I - Serão 05 (cinco) jurados escolhidos pela Coordenadoria de Cultura e Eventos.

II - Os jurados serão soberanos nas suas decisões.

III – Será vedada a participação de jurados que possuam vínculos de parentesco comprovado com participante do Festival.

IV- Haverá consenso do Júri;

**DAS NOTAS**

I - Os jurados atribuirão notas de 05 a 10, e as mesmas poderão ser fracionadas.

II - Serão atribuídas notas observando a, dicção, afinação, ritmo e apresentação.

III - Será desconsiderada a maior e a menor nota.

IV - Todas as notas serão assinadas pelo jurado que às atribuiu.

V - Em caso de empate será levada em consideração como critério de desempate à nota atribuída á afinação.

VI- Haverá consenso.



**Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



---

**DA PREMIAÇÃO**

I – A premiação será da seguinte forma:

a) Categoria Sertaneja e Gaúcha:

1º lugar: R\$ 2.000,00, mais troféu;

2º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;

3º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;

4º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;

5º lugar: R\$ 600,00, mais troféu;

6º ao 10º R\$ 200,00.

b) Categoria Popular e gospel:

1º lugar: R\$ 2.000,00, mais troféu;

2º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;

3º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;

4º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;

5º lugar: R\$ 600,00, mais troféu;

6º ao 10º R\$ 200,00.

II - A premiação será entregue no dia da Final do Festival, após o término das apresentações.

OBS: Os casos omissos a esse regulamento serão solucionados pela Coordenadoria de Cultura e Eventos e Conselho Municipal de Cultura.

Campo Erê - SC, 09 de Maio de 2019.